



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 32 (TRINTA E DOIS) DE 2024

### Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período aquisitivo de 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, ao servidor FÁBIO DE FREITAS ZINETTI, assessor parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, 15 (quinze) dias a serem gozados de 01 de agosto a 15 de agosto de 2024 e 05 (cinco) dias oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 30 de julho de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CCG7-3XJ7-WMT0-3PFP



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CCG73XJ7WMT03PFP>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CCG7-3XJ7-WMT0-3PFP**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CCG7-3XJ7-WMT0-3PFP